CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ: 77.930.386/0001-65
Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000
FONE/FAX:(044) 3665-1339
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 20 / 02 / 2026
Às 10:48 hs sob N.º 20126
Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

INDICAÇÃO Nº 006/2026

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador ***Elzino Rodrigues Pereira Junior*** *e demais edis abaixo assinados,* no uso de suas atribuições regimentais, em especial do artigo nº 129 do Regimento Interno, vem, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora, requerer que recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, providencie o fornecimento de lanches às crianças e adolescentes que participam dos projetos de treinamentos esportivos desenvolvidos no município. ***(retificação da indicação nº 080/2025)***

DOCUMENTO OFERIDO
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Os projetos esportivos municipais representam uma importante política pública de inclusão social, saúde e lazer, atendendo crianças e adolescentes em atividades regulares de treinamento e prática esportiva.

No entanto, durante a realização dessas atividades, muitas crianças permanecem por longos períodos sem alimentação adequada, o que pode comprometer seu desempenho, bem-estar e até mesmo a continuidade de sua participação.

O fornecimento de lanches simples e nutritivos contribuirá para:

Melhorar o rendimento físico e cognitivo dos participantes;

Promover saúde e hábitos alimentares saudáveis;

Estimular a permanência das crianças nos projetos esportivos;

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ: 77.930.386/0001-65
Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000
FONE/FAX:(044) 3665-1339
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Valorizar a prática esportiva como instrumento de formação cidadã.

Dessa forma, trata-se de uma medida de interesse social e educacional, que trará benefícios diretos às crianças atendidas e às famílias envolvidas, fortalecendo os programas esportivos municipais.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês fevereiro de 2026.

ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA - ICARAIMA PR.